**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 189/2021-GC, DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n° 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução N° 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal n°. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos CONSELHEIROS TUTELARES,

**RESOLVE:**

Art. 1º **- NOMEAR,** o conselheiro suplente **JOELMO DE LIMA,** para que substituir o conselheiro titular, MARIA FABIANA DA SILVA a qual está em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias. Passando a exercer a partir do dia 01 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021 a condição de "Conselheiro Titular" do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 01 de abril de 2021.

***VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

***FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA***
Presidente do CMDCA – Ipanguaçu/RN.

**Publicado por:**
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
**Código Identificador:**84C179AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2021. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/